



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

**PORTARIA 8/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro
de 2022**

Retifica a PORTARIA 7/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº 370, de 09/04/2012, **RESOLVE**:

1º RETIFICAR a PORTARIA 7/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, que alterou a PORTARIA 56/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021, Comissão Inventariante de Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito do IF Baiano Campus Guanambi - exercício 2021, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019",

LEIA-SE: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018".

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 15/02/2022 09:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 289258
Verificador: e5640fd233
**Código de
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100